PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Salão Nobre do Real Esporte Clube, situado na rua Realeza, nº 70, bairro Novo Horizonte, dia 04 de julho de 2025, sexta-feira, às 18 horas e 30 minutos, para realização da Sessão Solene para entrega de Diploma de Honra ao Mérito, Título de Cidadania Honorária, Diploma de Mérito Desportivo e Título de Filho Ilustre do Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 17 de junho de 2025.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente

JOÃO CASSIMIRO DA SILVA
Vice-Presidente

REVETRIE SILVA TEIXEIRA
1º Secretário

BELMAR LACERDA SILVA DINIZ
2º Secretário

Autenticar documento em https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Para entrega de Diploma de Honra ao Mérito, Título de Cidadania Honorária, Diploma de Mérito Desportivo e Título de Filho Ilustre do Município, será promovido um evento solene e a sede da Câmara não possui estrutura para receber todos os convidados e satisfazer as formalidades.

Em razão disto, será necessária a transferência temporária da sede da Câmara, para local mais apropriado, optando-se na escolha do Salão Nobre do Real Esporte Clube, situação permitida no art. 1º, parágrafo 2º, do Regimento Interno, quando houver motivo de conveniência pública.

Ante o exposto, espera-se a colaboração dos nobres Pares para aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente

JOÃO CASSIMIRO DA SILVA
Vice-Presidente

REVETRIE SILVA TEIXEIRA
1º Secretário

BELMAR LACERDA SILVA DINIZ
2º Secretário

Autenticar documento em https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em **23/06/2025 11:25**
Checksum: **89456AB1AF9EF4A9FBE7CD6A8D277F5EA2DC7F9FD7A68437F0C72A302E78E033**

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em **23/06/2025 11:48**
Checksum: **886830D080DA1BB21BBB98AAC2DE3C476CD2A9F3A7756E95E13BD6B0D8CB8905**

Assinado eletronicamente por **Revetrie Silva Teixeira** em **23/06/2025 11:58**
Checksum: **CEFFA32374787CE44E539A6040D9EDB2B14FEA7C7A60AED12FE7C3823A8E2360**

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **23/06/2025 12:13**
Checksum: **8D5BBB1C2A672EBFEE689CEED957A428943B762E86370E7E5DD396FE7C53E0DB**